

COMPROMETIMENTO ACEITAÇÃO DE BOLSAS INTERNACIONAIS Informação para Pais

A importância, e sobretudo a transcendência nacional e internacional no campo do Ballet, as bolsas concedidas pelo GRAND PRÊMIO GPAL, significa que a Instituição/Escola deve alertar os potenciais beneficiários do compromisso que os vincula, tanto institucionalmente como no âmbito estritamente profissional e artístico no caso de ser distinguido com o prêmio-----

Os candidatos à bolsa, ou no caso de menores (seu representante legal devidamente credenciado), deverão declarar no prazo de 30 (trinta) dias corridos a partir da data de concessão, aceitação da bolsa e concordância quanto às condições que regem a concessão. Esta comunicação deve ser feita por meios confiáveis ao Danzamérica, via correio endereçado a gpal-competicion@danzamerica.org -----

Decorrido o referido período sem a recepção de tal aceitação e conformidade, o GPAL e/ou a Escola que concedeu a Bolsa considerará a bolsa retirada e reserva-se o direito de atribuir ao participante imediatamente abaixo por ordem de mérito, que será notificado nos mesmos termos e condições. -----

Importa referir que, para além das obrigações que o Grande Prêmio GPAL deve assumir para o efetivo e bem sucedido cumprimento das bolsas, quer a nível financeiro quer institucional, qualquer irregularidade e/ou alteração no processo de atribuição que impossibilite o objetivo proposto, prejudicaria também o seu prestígio internacional, uma vez que as Escolas receptoras, muitas delas representadas por membros do Júri, reservaram os seus espaços académicos anuais, destinados aos bailarinos distinguidos como bolseiros da Instituição.-----

Assinatura do Pai/Mãe/Guardião-----

Nome de Pai / Mae -----

Identidade/Passaporte -----

